

**PARECER Nº. 05/2024**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL.**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 20/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

Os Vereadores Michele de Cássia Rossa Babinski (Presidente), Sebastião Kacira Tavares (Secretário) e Josnei Chimiloski (Relator), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei 20/2024 onde autoriza o Chefe do Poder Executivo a apoiar a realização do Concurso Cultural Natal Iluminado – 3ª Edição, a ser realizado no Município e dá outras providências.

. Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

**DO RELATÓRIO**

(Art. 65, I R.I.)

Projeto nº. 20/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula:  
**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A APOIAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO CULTURAL NATAL ILUNIMADO – 3ª EDIÇÃO, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no montante de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para custear despesas com a premiação do Concurso Cultural Natal Iluminado – 3ª Edição, Organizado pelo Município através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, a ser realizado no mês de dezembro de 2024.

**DO VOTO DO RELATOR**

(Art. 65, II R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei nº. 20/2024 verifica-se que o mesmo contempla conforme a Lei, a Educação, Saúde Pública e Bem-Estar Social com programas que visam melhorias na qualidade de vida dos munícipes, de acordo com o Artigo 42 “I” do Regimento Interno.

Desta forma, exaro parecer pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 20/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

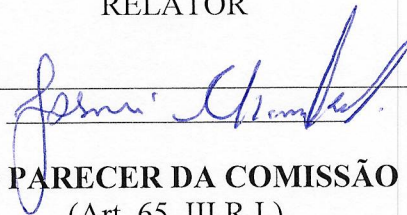
É O PARECER.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL – CESPES**

---

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 18 de outubro de 2024.

**JOSNEI CHIMILOSKI**  
RELATOR




**DO PARECER DA COMISSÃO**  
(Art. 65, III R.I.)

Analisando os referidos Projetos de Lei e voto do relator, os membros desta Comissão acompanham o entendimento dos mesmos e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 18/2024.**

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 18 de outubro de 2024.

  
**MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI**  
TAVARES

Presidente

  
**SEBASTIÃO KAEIRA**

Secretário

**ATA Nº. 05 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL - ESPES**

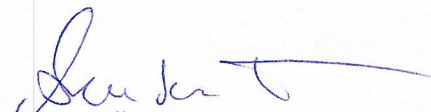
## ***COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL – CESPBS***

---

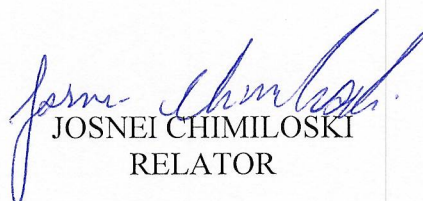
Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, as 10:00 horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Educação, Saúde Pública e Bem-Estar Social, vereadores Michele de Cássia Rossa Babinski, Sebastião Kaeira Tavares e Josnei Chimiloski, para formalização do Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 20/2024, que trata da realização do Concurso Cultural Natal Iluminado – 3ª Edição, a ser realizado no Município e dá outras Providências, o qual após discussões, o relator vota pela aprovação do projeto e os demais membros acompanham o voto do relator. Nada mais a ser tratado, eu Sebastião Kaeira Tavares, secretário desta comissão, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.



MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI  
PRESIDENTE



SEBASTIÃO KAEIRA TAVARES  
SECRETÁRIO



JOSNEI CHIMILOSKI  
RELATOR